



ATO DECLARATÓRIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 633/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de gestão e consultoria no acompanhamento de bens móveis e imóveis total junto ao Departamento de Patrimônio, emissão de termos de responsabilidade de cada local, reavaliações e ajuste no sistema, ajustes nos cadastros de novos itens para padronização junto ao último inventário realizado, confecção de relatório de inservíveis e de baixa e do relatório final da Comissão Especial do Patrimônio, atendendo as demandas do Município de Britânia-Go.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **MACLENIO JOSÉ GONÇALVES JUNIOR 08041114644**, CNPJ nº **45.227.851/0001-00**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$12.000,00 (Doze mil reais)**, para o período até 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, após a emissão da ordem de serviços.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 21 de Novembro de 2024.

MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal